

PORTARIAS SGC/ME DE 27 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, bem como o que consta no Processo nº 10135.100983/2022-25, resolve:

Nº 6.039 - Art. 1º Dispensar da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), do órgão setorial, de nível intermediário, a servidora MARIANA LOPES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula SIApe nº 1765008, no Gabinete da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 6.041 - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), do órgão setorial, de nível intermediário, ao servidor UILTON GUTEMBERGUE MOREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIApe nº 1101617, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Corporativos da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Previdência.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 6.042 - Art. 1º Dispensar da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), do órgão setorial, de nível intermediário, a servidora PRISCILA FÁTIMA PINHEIRO DE SIQUEIRA, Agente Administrativo, matrícula SIApe nº 1745214, na Coordenação de Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional da Diretoria de Gestão Corporativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 6.043 - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), do órgão setorial, de nível intermediário, ao servidor ROBERTO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, Agente Analista de Publicações Oficiais, matrícula SIApe nº 0440800, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Corporativos da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Previdência.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 6.000, DE 27 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC-ME nº12961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101506/2018-54:, resolve:

Conceder pensão judicial a INGRID JANNUZZI DA SILVEIRA SOUZA, CPF xxx.534.397-xx, Data de Nascimento 30/09/1973, na qualidade de filha inválida, do ex-servidor aposentado GILBERTO DA SILVEIRA SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 7099384, falecido em 14/07/2006, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe Especial, Padrão 04, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da lei 13.464/2017, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso IV; 222, inciso III, da Lei 8112 de 12.12.1990, EC 41/2003, com a redação dada pela Lei 10.887 de 18.06.2004, e conforme Decisão Judicial do Juízo da 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro, nos autos do processo 5028047-60.2019.4.02.5101.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO

No Anexo Único da Portaria CARF/ME nº 4818, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de maio de 2022, Seção 2, página 17, onde se lê: "III - Terceira Seção de Julgamento:

...

4ª TE - Prefixo 3004 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Rodrigo da Costa Pôssas	770.170.996-72	Fazenda Nacional
VAGO	-	Fazenda Nacional
<u>Vanessa Marini Cecconello</u>	008.642.440-88	Contribuintes
Érika Costa Camargos Autran	038.166.386-86	Contribuintes

...

Leia-se:

"III - Terceira Seção de Julgamento:

...

4ª TE - Prefixo 3004 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Rodrigo da Costa Pôssas	770.170.996-72	Fazenda Nacional
Liziane Angelotti Meira	755.352.979-68	Fazenda Nacional
<u>Vanessa Marini Cecconello</u>	008.642.440-88	Contribuintes
Érika Costa Camargos Autran	038.166.386-86	Contribuintes

...

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

DESPACHO DE 26 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, autoriza o afastamento do País de PAULO FRANK CLEAVER GUERRERO, Coordenador da Secretaria de Comércio Exterior, no período de 29 de maio a 03 de junho de 2022, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da V Rodada Negociadora do Acordo Mercosul-Singapura, que será realizada na cidade de Assunção, Paraguai. (Processo SEI nº 19972.100859/2022-72).

ROBERTO FENDT JUNIOR

PORTARIA DE PESSOAL SECINT/ME Nº 5.980, DE 26 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SECINT nº 213, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no Processo nº 19972.100879/2022-43, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de junho de 2022, MARIA SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS BUENO, matrícula SIApe nº 1094958, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Divisão de Assuntos Internacionais da Coordenação-Geral de Facilitação de Comércio da Subsecretaria de Facilitação de Comércio Exterior e Internacionalização da Secretaria de Comércio Exterior desta Secretaria Especial, FCPE-101.2, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular do cargo.
Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal SECINT/ME nº 1.485, de 23 de setembro de 2020, publicada no D.O.U de 30 de setembro de 2020, Seção 2, página 17.

JOÃO LUIS ROSSI

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 5.995, DE 26 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.104296/2022-81, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, de nível superior, do Órgão Central, ao servidor RICARDO FRANÇA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1752787, ocupante do cargo de Administrador, da Universidade Federal da Grande Dourados.

CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 3.090, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.167141/2021-19 resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora ROSÂNGELA MARIA SILVA CIPRIANO, na condição de companheira do ex-servidor IVAN DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 3144321, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal do extinto Território de Rondônia, com fundamento no art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112, de 1990 e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 31 de março de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 3.896, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10680.100247/2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora GERALDA RODRIGUES COSTA BARBOSA, na condição de cônjuge do ex-servidor OLINTO BARBOSA FILHO, matrícula SIAPE nº 0118593, aposentado no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 04 de fevereiro de 2022, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 3.998, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.139836/2021-47, resolve:

Art. 1º Conceder pensão ao senhor EDIVALDO LOBATO COIMBRA, na condição de cônjuge da ex-servidora ADALGISA GOES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1011799, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Ex-Território, do quadro de pessoal do Extinto Território do Amapá, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 17 de novembro de 2021, data do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 4.800, DE 3 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.127844/2022-77, resolve:

